

Proposta n.º JF 50/2018

Apoio à "Associação de Animação Ambiental, Social e Cultural – RJ Anima" para a realização da III.ª Edição do Encontro Internacional de Narração Oral da Lusofonia

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando o sucesso alcançado com as anteriores edições, e que trouxe à nossa Freguesia uma viagem cultural aos costumes e tradições orais dos países lusófonos, através dos contos, lendas, histórias tradicionais, contadas por narradores dos países de origem, enquadrando ao mesmo tempo a multiculturalidade da cidade de AgualvaCacém;

Considerando que a III.ª Edição do Encontro Internacional de Narração Oral da Lusofonia, que para além de reunir contadores da comunidade lusófona, participaram também profissionais e amantes da palavra do concelho de Sintra, através de narração oral, poesia, artes performativas narrativas, conversa com stórias e ciclos de conferências;

Considerando que estão confirmados vários participantes:

- Nível Internacional - Gil Moreira, Irina Fonseca e João Branco, **Cabo Verde**; Abrapalavra Cultural, **Brasil**; Cininha Cardoso, **Angola** e Rodolfo Castro, **Argentina**;
- Nível Nacional - Jorge Serafim, **Beja**; Vítor Fernandes, **Trás os Montes**; Rodolfo Castro, **Oeiras**; "Sofia Maul – Madeira"; "Valter Perez " e "9' Circos", **Açores**;
- Nível local: Jorge Trigo, Lívio de Morais, Felismina Costa, Rui Oliveira, Paulo Reis, Carla Dias, Lucrecia Alves, Kátia Sousa, Vanessa Martins e Grupo Cavaquinhos (USIAMS);

Considerando que as apresentações vão ser feitas em vários espaços, tais como: escolas, entidades culturais e centros lúdicos;

Considerando que a "Associação de Animação Ambiental, Social e Cultural – RJ Anima", tem neste momento já confirmados vários meios de comunicação social, como parceiros;

Considerando que a Associação "RJ Anima" tem confirmado como parceiro estratégico a Câmara Municipal de Sintra;

Considerando que a III.ª Edição do Encontro Internacional de Narração Oral da Lusofonia, tem neste momento confirmadas parcerias internacionais, nacionais, locais, institucionais e meios de comunicação social, estando assegurados os meios necessários para que esta edição seja uma vez mais um grande êxito, colocando uma vez mais a Freguesia de Agualva e Mira Sintra em destaque na imprensa local e nacional.



Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação de um apoio financeiro no montante de **€2.000,00** (dois mil euros) à "**Associação de Animação Ambiental, Social e Cultural – RJ Anima**", para a realização da III.º Edição do Encontro Internacional de Narração Oral da Lusofonia, ao abrigo da alínea v) do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

AgualvaCacém, 05 de março de 2018.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 50/2018



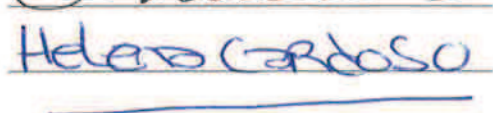
Apoio à “Associação de Animação Ambiental, Social e Cultural – RJ Anima” para a realização da IIIª Edição do Encontro Internacional de Narração Oral da Lusofonia

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.03.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
 O Secretário: 
 O Tesoureiro: 
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: 